



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS  
ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 21-GAB/PROAES/UFMS, de 6 de abril de 2023, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

## 1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme a Instrução Normativa Nº 21-GAB/PROAES/UFMS, de 6 de abril de 2023.

1.2. Relação de estudantes desligados (Anexo I).

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 19/09/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4359703** e o código CRC **BEC1EE51**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4359703





ANEXO I – RELAÇÃO DE ESTUDANTES DESLIGADOS  
(Edital Proaes/UFMS nº 104, de 19 de setembro de 2023.)

Unidade	RGA	Auxílio	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
CPAQ	202304570337	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650314	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650535	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650098	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650195	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650160	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650497	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202204570092	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304570205	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650144	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304570043	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304570299	ALIMENTAÇÃO	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304570299	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650489	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304570019	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202204130092	ALIMENTAÇÃO	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650284	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202204500370	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes  
Cidade Universitária, s/n - Fone: (67) 3345-7449  
CEP: 79070-900 - Campo Grande (MS)  
seae.proaes@ufms.br  
<https://proaes.ufms.br>





CPAQ	202204570408	ALIMENTAÇÃO	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202204570408	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPAQ	202304650225	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPTL	202207810655	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPTL	202207810655	MORADIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPTL	202307390496	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPTL	202307390496	MORADIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPTL	202207440653	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPTL	202107440554	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
CPTL	202207390532	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
FADIR	202320010626	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
FAED	202331020431	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
FAED	202331020431	MORADIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
FAED	202131080147	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
FAMED	202310020580	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
FAMED	202310020580	MORADIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
FAODO	202311020533	PERMANÊNCIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.
FAODO	202311020533	MORADIA	Parágrafo primeiro, art. 2º da IN 21-GAB/PROAES/UFMS de 06/04/2023.

